

BRASFOR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 07.346.173/0001-05

NIRE 43.300.062.244

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024, às 10h30min., à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 1.803, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos fundadores da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: **GILBERTO JOSÉ FORSTER** e Secretária: **MARIA CRISTINA STEFFEN FORSTER**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Reeleição da Diretoria e designação dos cargos;
- 06** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 07** – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 31/05/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações abaixo e conforme os respectivos recibos anexos:

- 2021: A7F9A68D7CCA2EBD446C8A815DF03DB9FC78DF4B;
- 2022: AA2480AB313D978ECCB97C87F2CBC03C42B70980; e
- 2023: F8053A950A3729CF1674C2E03768FECF040B2475.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a distribuição de dividendos aos acionistas, da seguinte forma:

- No exercício de 2021, o período foi encerrado com prejuízo. No entanto, no primeiro trimestre, foi auferido Lucro de R\$ 122.532,24 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), além disso, esteve mantido em Reserva de Lucros, o valor de R\$ 271.357,65 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Em virtude desses resultados positivos obtidos no primeiro trimestre do ano e do saldo mantido em Reserva de Lucros, foi possível proceder à distribuição de lucros aos acionistas, conforme detalhado a seguir: Ao acionista **GILBERTO JOSÉ FORSTER**, abaixo qualificado, o valor de R\$ 241.809,56 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), e à acionista **ROSANA FORSTER**, o valor de R\$ 152.080,33 (cento e cinquenta e dois mil, oitenta reais e trinta e três centavos).
- No exercício de 2022, não foram auferidos lucros no período, não havendo constituição de reservas e distribuição de lucros.
- No exercício de 2023, foi auferido o Lucro de R\$ 1.071.573,15 (um milhão, setenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), deste, foram compensados os prejuízos acumulados de R\$ 14.025,64 (quatorze mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída a Reserva Legal de R\$ 53.578,66 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e constituída Reservas de Lucros, no valor de R\$ 867.921,17 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos); ainda, foi realizada distribuição de lucros à acionista **ROSANA FORSTER**, no valor de R\$ 136.047,68 (cento e trinta e seis mil e quarenta e sete reais).

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – REELEIÇÃO DA DIRETORA: Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **GILBERTO JOSÉ FORSTER**, brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul/RS, nascido em 16/03/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1000522175, expedida pela SSP/DPTC/RS, inscrito no CPF sob nº 252.681.470-72, designado como Diretor Presidente e **MARIA CRISTINA STEFFEN FORSTER**, brasileira, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 20/02/1957, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3002727521, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 280.652.040-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Vilamil, nº 44, bairro Santa Tereza, CEP 90840-190, Porto Alegre/RS, designada como Diretora.

06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES: Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

07 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: **GILBERTO JOSÉ FORSTER, DANIEL FORSTER, JULIANA FORSTER e ROSANA FORSTER BRAUNER.**

Porto Alegre/RS, 18 de abril de 2024.

GILBERTO JOSÉ FORSTER
Presidente da Assembleia Geral Ordinária
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

MARIA CRISTINA STEFFEN FORSTER
Secretária da Assembleia Geral Ordinária
Diretor Vice-Presidente

ROSANA FORSTER
Representada neste ato por seu procurador Gilberto José Forster

JULIANA FORSTER
Acionista

DANIEL FORSTER
Acionista

TERMO DE POSSE:

GILBERTO JOSÉ FORSTER
Diretor Presidente Empossado

MARIA CRISTINA STEFFEN FORSTER
Diretora Empossada

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 – SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 – SSP/RS CPF 804.499.130-15